BANCO DAYCOVAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 62.232.889/0001-90
NIRE 35.300.524.110

Fato Relevante

São Paulo, 30 de setembro de 2015 – O Banco Daycoval S.A. (BM&FBOVESPA: DAYC4), instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 e NIRE 35300524110 ("**Banco Daycoval**" ou "**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, no âmbito da oferta pública unificada para a aquisição de até a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade de seus acionistas não controladores (i) para fins do cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**OPA para Cancelamento de Registro**") e (ii) para fins da saída da Companhia do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**") denominado Nível 2 de Governança Corporativa (respectivamente, "**Nível 2**" e "**OPA para Saída do Nível 2**" e, em conjunto com a OPA para Cancelamento de Registro, "**Oferta**"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Ajuste do Preço por Ação

Nos termos do Fato Relevante divulgado em 24 de junho de 2015 ("**Fato Relevante**"), os acionistas controladores da Companhia atribuíram para cada ação objeto da oferta o valor de R$10,00 (dez reais) ("**Preço por Ação**"), a ser ajustado nas hipóteses estabelecidas no Fato Relevante, incluindo a de ajustes por dividendos e juros sobre capital próprio ocorridos entre a data de divulgação do Fato Relevante e a data de realização do leilão.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia comunicou aos seus acionistas, por meio da disponibilização de aviso aos acionistas, que foi aprovado pela diretoria e ratificado pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da assembleia geral de acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, relativos ao período de 31 de março de 2015 a 30 de junho de 2015, correspondente a R$0,14991 (quatorze mil novecentos e noventa e um centésimos de milésimo de real) por ação (arredondado, para fins de definição do novo Preço por Ação, para R$0,15) ("**Aviso aos Acionistas de 30 de junho de 2015**").

Em 30 de Setembro de 2015, a Companhia comunicou aos seus acionistas, por meio da disponibilização de aviso aos acionistas, que foi aprovado pela diretoria e ratificado pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da assembleia geral de acionistas, o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, relativos ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de setembro de 2015, correspondente a R$ 0,16005 (dezesseis mil e cinco centésimos de milésimo de real) por ação (arredondado, para fins de definição do novo Preço por Ação, para R$0,16) ("**Aviso aos Acionistas de 30 de Setembro de 2015**").

Desta forma, em decorrência dos pagamentos de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, conforme divulgado no Aviso aos Acionistas de 30 de junho de 2015 e no Aviso aos Acionistas de 30 de Setembro de 2015, o novo Preço por Ação passou a ser de R$9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos).

A Companhia esclarece que o registro da Oferta encontra-se em processo de análise na CVM.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados acerca do assunto objeto deste Fato Relevante.

Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

Ricardo Gelbaum
Diretor de Relações com Investidores
Banco Daycoval S.A.

Relações com Investidores
Erich Romani
Susie Cardoso
Tel.: (55-11) 3138-1025/0809
ri@daycoval.com.br
www.daycoval.com.br/ri